

Regulamento

Artigo 1.º

Promotores/Prazos

Praça Heróis do Ultramar
3030-329 Coimbra
Tel. +351 239 793 120
Fax. +351 239 401 461
E-mail geral@esec.pt
www.esec.pt

1. No âmbito de um estágio da Licenciatura de Animação Socioeducativa (ASE), a decorrer no Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA) da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), promove-se um concurso de ideias para a nova insígnia da licenciatura de ASE.
2. O concurso está aberto de 4 de Maio a 2 de Junho de 2010 (inclusive) e reger-se-á pelo presente regulamento.

Artigo 2.º

Fins

O concurso tem como finalidade encontrar uma nova insígnia para a Licenciatura de Animação Socioeducativa.

Artigo 3.º

Participantes

Poderão participar todos os alunos da ESEC, de escolas secundárias do Concelho de Coimbra e demais interessados. Não poderão participar no concurso os membros do júri e seus familiares directos.

Artigo 4.º

Processo de Participação

1. O regulamento do concurso poderá ser obtido presencialmente no Gabinete de Apoio ao Aluno da ESEC, ou através dos sites www.esec.pt e www1.esec.pt/curso/ase/.
2. O prazo limite para entrega dos trabalhos no GAA da ESEC é o dia 2 de Junho de 2010.



Artigo 5.º

Júri

1. O Júri será constituído por quatro elementos. Dois docentes do Curso de Arte e Design da ESEC, Mestre Fernanda Antunes e Mestre Bartolomeu Paiva. Docente e Directora do Curso de ASE, Doutora Lucília Salgado. Presidente da Associação de Estudantes da ESEC e aluno do curso de ASE, João Morgado.
2. Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

Artigo 6.º

Trabalhos

1. Os trabalhos deverão obedecer aos seguintes requisitos (elementos relevantes de avaliação):
 - a) Serem representativos dos conceitos de "Animação, Sociedade e Educação";
 - Os trabalhos devem ser apresentados nas dimensões máximas de 10x10 cm;
 - As maquetas devem ser apresentadas em suporte de papel com impressão a jacto de tinta, lazer ou outra, desde que salvaguardada a exigência de rigor inerentes a um trabalho com estas características.
 - Se possível os concorrentes devem apresentar os trabalhos a concurso em formato digital, de preferência sob a forma de desenho vectorial para plataforma PC ou Macintosh;
 - b) O número máximo de cores será de 4, sendo obrigatório o uso das cores laranja e azul.
 - c) Serem originais e nunca publicados ou expostos anteriormente;
2. A cada trabalho será atribuído um número, pela ordem de entrega dos mesmos.
3. A não satisfação de qualquer dos requisitos solicitados implica desclassificação do trabalho pelo 1.º júri (dia 3 de Junho de 2010).
4. Se os trabalhos apresentados não reunirem as características exigidas, reserva-se ao júri a decisão da sua não selecção.
5. Caso se verifique o facto enunciado no ponto anterior manter-se-á a insígnia actual.
6. Não há limite de número de trabalhos por cada participante.

7. A organização do concurso assegura o cuidado possível com todos os trabalhos, no entanto não assume qualquer responsabilidade em caso de perda, dano ou extravio.

8. Sem qualquer prejuízo da propriedade intelectual do projecto vencedor, o curso de ASE fica autorizado a reproduzir e divulgar a insígnia seleccionada.

Artigo 7.º

Prémio

1. Ao autor do trabalho vencedor será atribuído uma smartbox para duas pessoas.
2. O nome do autor vencedor passará a figurar na história da Licenciatura de Animação Socioeducativa da ESEC.
3. Serão atribuídos diplomas de participação a todos os participantes;
4. Os prémios serão obrigatoriamente atribuídos e entregues no dia 8 de Junho de 2010.

Artigo 8.º

Normas Diversas

1. As dúvidas que surgirem na aplicação deste regulamento serão prestadas por Karina Marinho, estagiária de ASE no Gabinete de Apoio ao Aluno.

Coimbra, 30 de Abril de 2010.

O Presidente da ESEC

(Prof. Doutor Rui Manuel de Sousa Mendes)

